

Comprometimento e Política ambiental

Comprometimento e Política Ambiental

A política ambiental deve estabelecer um senso geral de orientação para as organizações e simultaneamente fixar os princípios de ação pertinentes aos assuntos e à postura empresarial relacionados ao meio ambiente. Tendo como base a avaliação ambiental inicial ou mesmo uma revisão que permita saber onde e em que estado a organização se encontra em relação às questões ambientais, chegou a hora da empresa definir claramente aonde ela quer chegar. Nesse sentido, a organização discute, define e fixa o seu comprometimento e a respectiva política ambiental. O objetivo maior é obter um comprometimento e uma política ambiental definida para a organização. Ela não deve simplesmente conter declarações vagas; ela precisa ter um posicionamento definido e forte. Além da política ambiental, empresas também adotam a missão de que em poucas palavras, expõe seus propósitos. A política ambiental da organização deve necessariamente estar disseminada nos quatro pontos cardeais da empresa, ou seja, em todas as áreas administrativas e operativas e também deve estar incorporada em todas as hierarquias existentes, ou seja, de baixo para cima e de cima para baixo - da alta administração até a produção. Ao adotar a política ambiental, a organização deve escolher as áreas mais óbvias a serem focalizadas com relação ao cumprimento da legislação e das normas ambientais vigentes específicas no que se refere a problemas e riscos ambientais potenciais da empresa. A

organização deve ter o cuidado de não ser demasiadamente genérica afirmando, por exemplo: comprometemos-nos a cumprir a legislação ambiental. É óbvio que qualquer empresa, com ou sem política ambiental declarada, deve obedecer à legislação vigente. O compromisso com o cumprimento e a conformidade é de vital importância para a organização, pois, em termos de gestão ambiental, inclusive nos moldes das normas da série ISO 14000, a adoção de um SGA é voluntária, portanto nenhuma empresa é obrigada a adotar uma política ambiental ou procedimentos ambientais espontâneos, salvo em casos de requisitos exigidos por lei, tais como: licenciamento ambiental, controle de emissões, e tratamento de resíduos. O que diz a NBRISO 14.001 Política Ambiental A alta administração deve definir a política ambiental da organização e assegurar que ela: Seja apropriada à natureza, escala e impactos ambientais de suas atividades; Inclua o comprometimento com a melhoria contínua e com a prevenção da poluição; Inclua o comprometimento com o atendimento à legislação e normas ambientais aplicáveis e demais requisitos subscritos pela organização; Forneça a estrutura para o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas ambientais; Seja documentada, implementada, mantida e comunicada a todos os empregados; Esteja disponível para o público. Planejamento do Processo O planejamento da implementação de um SGA, como qualquer atividade de planejar, exige alguns cuidados básicos para que as intenções possam ser transformadas em ações reais. Portanto, as organizações devem formular um plano para cumprir sua política ambiental. Para iniciar o planejamento propriamente dito, a organização deve estabelecer e manter procedimentos que permitam avaliar, controlar e melhorar os aspectos ambientais da empresa, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação, normas, uso racional de matérias-primas e insumos,

saúde e segurança dos trabalhadores e minimização de danos ambientais, dentre outros aspectos. Segundo o entendimento expresso na própria norma NBR-ISO 14.004, o relacionamento entre os aspectos ambientais e os impactos ambientais é o de causa-efeito. Quadro 10 - Identificação de aspectos ambientais e comerciais

Aspectos Ambientais	Aspectos Comerciais
Escala dos impactos	Potencial de exposição legal e regulamentar
Gravidade (importância) do impacto	Dificuldade para redução ou eliminação dos impactos
Probabilidade de ocorrência	Custo para a redução ou eliminação dos impactos
Duração do impacto	Efeitos de uma alteração sobre outras atividades e processos
Localização dos impactos	Localização das partes interessadas
Preocupação das partes interessadas	Momento de ocorrência dos impactos
Projetos prioritários	Efeitos na imagem pública da organização
Modificação de processos	Áreas e, ou, serviços envolvidos na elaboração
Gerenciamento de materiais perigosos	Gerenciamento de resíduos
Gerenciamento de água (por exemplo: águas servidas, pluviais e subterrâneas)	Gerenciamento da energia
Gerenciamento da qualidade do ar	Transporte

Quadro 11 – Exemplos de Objetivos e Metas Ambientais com Reflexos Econômicos

Objetivos	Metas	Reflexos econômicos
Reduzir o consumo de água industrial.	Obter uma redução de 10% em relação ao ano anterior.	Reducir o consumo de água industrial.
Reduzir as despesas	Reduzir as despesas	Reducir as despesas
Prolongar a vida útil do aterro sanitário.	Aumentar em 100% a capacidade de deposição.	Expansão da capacidade de deposição
Substituir o uso de solventes químicos importados.	Substituir o uso de solventes químicos importados.	Substituir o uso de solventes químicos importados
Utilizar solventes biodegradáveis nacionais.	Utilizar solventes biodegradáveis nacionais.	Utilizar solventes biodegradáveis nacionais
Favorecer a economia local.	Favorecer a economia local.	Favorecer a economia local
Revegetar áreas degradadas.	Revegetar todas as áreas nos próximos cinco anos	Revegetar todas as áreas nos próximos cinco anos
e não permitir o surgimento de novas multas ambientais	e suspensão da licença de operação.	e suspensão da licença de operação
e suspensão da licença de operação e não pagar multas.	Evitar a suspensão da licença de operação e não pagar multas.	Evitar a suspensão da licença de operação e não pagar multas
O que diz a NBR-ISO 14.004	Elementos do sistema de gestão ambiental	O que diz a NBR-ISO 14.004

relativo ao planejamento Identificação dos aspectos ambientais e avaliação dos impactos ambientais associados Requisitos legais Política ambiental Critérios internos de desempenho Objetivos e metas ambientais Planos ambientais e programas de gestão Tarefa e Atribuições da Gestão Ambiental Empresarial São as seguintes tarefas e atribuições da Gestão Ambiental Empresarial: Definir política/diretriz ambiental para a empresa holding/matriz e demais unidades. Elaborar objetivos, metas e programas ambientais globais e específicos para ação local. Definir a estrutura funcional e alocar pessoas qualificadas. Organizar um banco de dados ambientais. Montar um sistema de coleta de dados ambientais definidos por unidade. Medir e registrar dados ambientais, por exemplo: Consumo de água, energia e combustível; Geração de resíduos, lixo e despejos; Emissões e imissões de poluentes; Consumo de diversos (papel, impressos, plásticos, produtos de limpeza, etc). Elaborar relatórios ambientais específicos de áreas críticas (pode envolver análise de risco). Fazer um inventário de leis, normas e regulamentações ambientais. Fazer inspeções ambientais isoladas em unidades críticas. Implantar e fazer monitoramento ambiental. Elaborar e implantar programas de gestão ambiental. Implantar e executar treinamento e conscientização ambiental em diferentes setores e níveis organizacionais. Divulgar informações e resultados ambientais para mídia e propaganda. Definir e implantar prêmios e concursos ambientais internos e externos. Elaborar e divulgar orientações ambientais para fornecedores, consumidores, funcionários e acionistas. Fazer a avaliação de impactos ambientais nos termos legais para implantação, operação, ampliação ou desativação de empreendimentos. Emitir relatórios de desempenho ambiental. Propor e executar ações corretivas. Fazer auditoria ambiental espontaneamente e/ou por exigência

legal. É recomendável que a organização defina suas prioridades ambientais, os objetivos e as responsabilidades para que o sistema de gestão ambiental e as atividades diárias a ela relacionadas realmente possam ser viabilizadas.

Comprometimento e Política Ambiental A política ambiental deve estabelecer um senso geral de orientação para as organizações e simultaneamente fixar os princípios de ação pertinentes aos assuntos e à postura empresarial relacionados ao meio ambiente. Tendo como base a avaliação ambiental inicial ou mesmo uma revisão que permita saber onde e em que estado a organização se encontra em relação às questões ambientais, chegou a hora da empresa definir claramente aonde ela quer chegar. Nesse sentido, a organização discute, define e fixa o seu comprometimento e a respectiva política ambiental. O objetivo maior é obter um comprometimento e uma política ambiental definida para a organização. Ela não deve simplesmente conter declarações vagas; ela precisa ter um posicionamento definido e forte. Além da política ambiental, empresas também adotam a missão de que em poucas palavras, expõe seus propósitos. A política ambiental da organização deve necessariamente estar disseminada nos quatro pontos cardeais da empresa, ou seja, em todas as áreas administrativas e operativas e também deve estar incorporada em todas as hierarquias existentes, ou seja, de baixo para cima e de cima para baixo - da alta administração até a produção. Ao adotar a política ambiental, a organização deve escolher as áreas mais óbvias a serem focalizadas com relação ao cumprimento da legislação e das normas ambientais vigentes específicas no que se refere a problemas e riscos ambientais potenciais da empresa. A organização deve ter o cuidado de não ser demasiadamente genérica afirmando, por exemplo: comprometemos-nos a cumprir a legislação ambiental. É óbvio que qualquer empresa, com ou

sem política ambiental declarada, deve obedecer à legislação vigente. O compromisso com o cumprimento e a conformidade é de vital importância para a organização, pois, em termos de gestão ambiental, inclusive nos moldes das normas da série ISO 14000, a adoção de um SGA é voluntária, portanto nenhuma empresa é obrigada a adotar uma política ambiental ou procedimentos ambientais espontâneos, salvo em casos de requisitos exigidos por lei, tais como: licenciamento ambiental, controle de emissões, e tratamento de resíduos. O que diz a NBRISO 14.001 Política Ambiental A alta administração deve definir a política ambiental da organização e assegurar que ela: Seja apropriada à natureza, escala e impactos ambientais de suas atividades; Inclua o comprometimento com a melhoria contínua e com a prevenção da poluição; Inclua o comprometimento com o atendimento à legislação e normas ambientais aplicáveis e demais requisitos subscritos pela organização; Forneça a estrutura para o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas ambientais; Seja documentada, implementada, mantida e comunicada a todos os empregados; Esteja disponível para o público. Planejamento do Processo O planejamento da implementação de um SGA, como qualquer atividade de planejar, exige alguns cuidados básicos para que as intenções possam ser transformadas em ações reais. Portanto, as organizações devem formular um plano para cumprir sua política ambiental. Para iniciar o planejamento propriamente dito, a organização deve estabelecer e manter procedimentos que permitam avaliar, controlar e melhorar os aspectos ambientais da empresa, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação, normas, uso racional de matérias-primas e insumos, saúde e segurança dos trabalhadores e minimização de danos ambientais, dentre outros aspectos. Segundo o entendimento expresso na própria norma NBR-ISO 14.004, o relacionamento

entre os aspectos ambientais e os impactos ambientais é o de causa-efeito. Quadro 10 - Identificação de aspectos ambientais e comerciais

Aspectos Ambientais	Aspectos Comerciais	Escala dos impactos	Potencial de exposição legal e regulamentar	Gravidade (importância) do impacto	Dificuldade para redução ou eliminação dos impactos	Probabilidade de ocorrência	Custo para a redução ou eliminação dos impactos	Duração do impacto	Efeitos de uma alteração sobre outras atividades e processos	Localização dos impactos	Preocupação das partes interessadas	Momento de ocorrência dos impactos	Efeitos na imagem pública da organização	Áreas e, ou, serviços envolvidos na elaboração	Projetos prioritários	Modificação de processos	Gerenciamento de materiais perigosos	Gerenciamento de resíduos	Gerenciamento de água (por exemplo: águas servidas, pluviais e subterrâneas)	Gerenciamento da qualidade do ar	Gerenciamento da energia

Transporte

Quadro 11 – Exemplos de Objetivos e Metas Ambientais com Reflexos Econômicos

Objetivos	Metas	Reflexos econômicos
Reducir o consumo de água industrial.	Obter uma redução de 10% em relação ao ano anterior.	Reduzir as despesas
Prolongar a vida útil do aterro sanitário.	Aumentar em 100% a capacidade de deposição.	Não fazer novos investimentos.
Substituir o uso de solventes químicos importados.	Utilizar solventes biodegradáveis nacionais.	Favorecer a economia local.
Revegetar áreas degradadas.	Revegetar todas as áreas nos próximos cinco anos e não permitir o surgimento de novas multas ambientais e suspensão da licença de operação.	Evitar a suspensão da licença de operação e não pagar multas.
O que diz a NBR-ISO 14.004	Elementos do sistema de gestão ambiental relativo ao planejamento	Identificação dos aspectos ambientais e avaliação dos impactos ambientais associados
Política ambiental	Critérios internos de desempenho	Requisitos legais
		Objetivos e

metas ambientais Planos ambientais e programas de gestão Tarefa e Atribuições da Gestão Ambiental Empresarial São as seguintes tarefas e atribuições da Gestão Ambiental Empresarial: Definir política/diretriz ambiental para a empresa holding/matriz e demais unidades. Elaborar objetivos, metas e programas ambientais globais e específicos para ação local. Definir a estrutura funcional e alocar pessoas qualificadas. Organizar um banco de dados ambientais. Montar um sistema de coleta de dados ambientais definidos por unidade. Medir e registrar dados ambientais, por exemplo: Consumo de água, energia e combustível; Geração de resíduos, lixo e despejos; Emissões e imissões de poluentes; Consumo de diversos (papel, impressos, plásticos, produtos de limpeza, etc). Elaborar relatórios ambientais específicos de áreas críticas (pode envolver análise de risco). Fazer um inventário de leis, normas e regulamentações ambientais. Fazer inspeções ambientais isoladas em unidades críticas. Implantar e fazer monitoramento ambiental. Elaborar e implantar programas de gestão ambiental. Implantar e executar treinamento e conscientização ambiental em diferentes setores e níveis organizacionais. Divulgar informações e resultados ambientais para mídia e propaganda. Definir e implantar prêmios e concursos ambientais internos e externos. Elaborar e divulgar orientações ambientais para fornecedores, consumidores, funcionários e acionistas. Fazer a avaliação de impactos ambientais nos termos legais para implantação, operação, ampliação ou desativação de empreendimentos. Emitir relatórios de desempenho ambiental. Propor e executar ações corretivas. Fazer auditoria ambiental espontaneamente e/ou por exigência legal. É recomendável que a organização defina suas prioridades ambientais, os objetivos e as responsabilidades para que o sistema de gestão ambiental e as atividades diárias a ela

relacionadas realmente possam ser viabilizadas. A política ambiental deve estabelecer um senso geral de orientação para as organizações e simultaneamente fixar os princípios de ação pertinentes aos assuntos e à postura empresarial relacionados ao meio ambiente. Tendo como base a avaliação ambiental inicial ou mesmo uma revisão que permita saber onde e em que estado a organização se encontra em relação às questões ambientais, chegou a hora da empresa definir claramente aonde ela quer chegar. Nesse sentido, a organização discute, define e fixa o seu comprometimento e a respectiva política ambiental. O objetivo maior é obter um comprometimento e uma política ambiental definida para a organização. Ela não deve simplesmente conter declarações vagas; ela precisa ter um posicionamento definido e forte. Além da política ambiental, empresas também adotam a missão de que em poucas palavras, expõe seus propósitos. A política ambiental da organização deve necessariamente estar disseminada nos quatro pontos cardeais da empresa, ou seja, em todas as áreas administrativas e operativas e também deve estar incorporada em todas as hierarquias existentes, ou seja, de baixo para cima e de cima para baixo - da alta administração até a produção. Ao adotar a política ambiental, a organização deve escolher as áreas mais óbvias a serem focalizadas com relação ao cumprimento da legislação e das normas ambientais vigentes específicas no que se refere a problemas e riscos ambientais potenciais da empresa. A organização deve ter o cuidado de não ser demasiadamente genérica afirmando, por exemplo: comprometemos-nos a cumprir a legislação ambiental. É óbvio que qualquer empresa, com ou sem política ambiental declarada, deve obedecer à legislação vigente. O compromisso com o cumprimento e a conformidade é de vital importância para a organização, pois, em termos de gestão ambiental, inclusive nos

moldes das normas da série ISO 14000, a adoção de um SGA é voluntária, portanto nenhuma empresa é obrigada a adotar uma política ambiental ou procedimentos ambientais espontâneos, salvo em casos de requisitos exigidos por lei, tais como: licenciamento ambiental, controle de emissões, e tratamento de resíduos. O que diz a NBR-ISO 14.001 Política Ambiental A alta administração deve definir a política ambiental da organização e assegurar que ela: Seja apropriada à natureza, escala e impactos ambientais de suas atividades; Inclua o comprometimento com a melhoria contínua e com a prevenção da poluição; Inclua o comprometimento com o atendimento à legislação e normas ambientais aplicáveis e demais requisitos subscritos pela organização; Forneça a estrutura para o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas ambientais; Seja documentada, implementada, mantida e comunicada a todos os empregados; Esteja disponível para o público. Planejamento do Processo O planejamento da implementação de um SGA, como qualquer atividade de planejar, exige alguns cuidados básicos para que as intenções possam ser transformadas em ações reais. Portanto, as organizações devem formular um plano para cumprir sua política ambiental. Para iniciar o planejamento propriamente dito, a organização deve estabelecer e manter procedimentos que permitam avaliar, controlar e melhorar os aspectos ambientais da empresa, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação, normas, uso racional de matérias-primas e insumos, saúde e segurança dos trabalhadores e minimização de danos ambientais, dentre outros aspectos. Segundo o entendimento expresso na própria norma NBR-ISO 14.004, o relacionamento entre os aspectos ambientais e os impactos ambientais é o de causa-efeito. Quadro 10 - Identificação de aspectos ambientais e comerciais Aspectos Ambientais Aspectos Comerciais Escala dos

impactos Potencial de exposição legal e regulamentar Gravidade (importância) do impacto Dificuldade para redução ou eliminação dos impactos Probabilidade de ocorrência Custo para a redução ou eliminação dos impactos Duração do impacto Efeitos de uma alteração sobre outras atividades e processos Localização dos impactos Preocupação das partes interessadas Momento de ocorrência dos impactos Efeitos na imagem pública da organização P Áreas e, ou, serviços envolvidos na elaboração Projetos prioritários Modificação de processos Gerenciamento de materiais perigosos Gerenciamento de resíduos Gerenciamento de água (por exemplo: águas servidas, pluviais e subterrâneas) Gerenciamento da qualidade do ar Gerenciamento da energia Transporte Quadro 11 – Exemplos de Objetivos e Metas Ambientais com Reflexos Econômicos Objetivos Metas Reflexos econômicos Reduzir o consumo de água industrial. Obter uma redução de 10% em relação ao ano anterior. Reduzir as despesas Prolongar a vida útil do aterro sanitário. Aumentar em 100% a capacidade de deposição. Não fazer novos investimentos. Substituir o uso de solventes químicos importados. Utilizar solventes biodegradáveis nacionais. Favorecer a economia local. Revegetar áreas degradadas. Revegetar todas as áreas nos próximos cinco anos e não permitir o surgimento de novas multas ambientais e suspensão da licença de operação. Evitar a suspensão da licença de operação e não pagar multas. O que diz a NBR-ISO 14.004 Elementos do sistema de gestão ambiental relativo ao planejamento Identificação dos aspectos ambientais e avaliação dos impactos ambientais associados Requisitos legais Política ambiental Critérios internos de desempenho Objetivos e metas ambientais Planos ambientais e programas de gestão Tarefa e Atribuições da Gestão Ambiental Empresarial São as seguintes tarefas e atribuições da Gestão Ambiental Empresarial:

Definir política/diretriz ambiental para a empresa holding/matriz e demais unidades. Elaborar objetivos, metas e programas ambientais globais e específicos para ação local. Definir a estrutura funcional e alocar pessoas qualificadas. Organizar um banco de dados ambientais. Montar um sistema de coleta de dados ambientais definidos por unidade. Medir e registrar dados ambientais, por exemplo: Consumo de água, energia e combustível; Geração de resíduos, lixo e despejos; Emissões e imissões de poluentes; Consumo de diversos (papel, impressos, plásticos, produtos de limpeza, etc). Elaborar relatórios ambientais específicos de áreas críticas (pode envolver análise de risco). Fazer um inventário de leis, normas e regulamentações ambientais. Fazer inspeções ambientais isoladas em unidades críticas. Implantar e fazer monitoramento ambiental. Elaborar e implantar programas de gestão ambiental. Implantar e executar treinamento e conscientização ambiental em diferentes setores e níveis organizacionais. Divulgar informações e resultados ambientais para mídia e propaganda. Definir e implantar prêmios e concursos ambientais internos e externos. Elaborar e divulgar orientações ambientais para fornecedores, consumidores, funcionários e acionistas. Fazer a avaliação de impactos ambientais nos termos legais para implantação, operação, ampliação ou desativação de empreendimentos. Emitir relatórios de desempenho ambiental. Propor e executar ações corretivas. Fazer auditoria ambiental espontaneamente e/ou por exigência legal. É recomendável que a organização defina suas prioridades ambientais, os objetivos e as responsabilidades para que o sistema de gestão ambiental e as atividades diárias a ela relacionadas realmente possam ser viabilizadas.

<http://emersonbrunodasilva.blogspot.com.br/2012/08/comprometimento-e-politica-ambiental.html>